



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO
ADOLESCENTE TRABALHADOR

PLANO DE TRABALHO

ADOT

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

CMDCA

2018



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome da Entidade

Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT

Endereço: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Sertãozinho – SP CEP.: 14.177-134

CNPJ: 66.995.713/0001-40.

Tel. (016) 3942-6772 Fax. (016) 3947-6396 E-mail: adotsert@ig.com.br

1.2 Representante legal

Nome: Almir Lazarini

RG: 3.117.040-7

CPF: 074098778/04

Cargo na Entidade: Presidente

Período do Mandato: biênio 2018/2019

1.3 Técnica Responsável pelo Plano

Nome: Lívia Valim Nicolino

Tel. (016) 3942-6772

Formação Profissional: Serviço Social

Função na Entidade: Assistente Social

II – CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS					
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4820/1999 6	08/12/2015		X	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	002	2014/2018			X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004	01/10/2015			X



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	27151	JULHO/2016	X		
-----------------------------------	-------	------------	---	--	--

III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; o incentivo ao estudo e a prática dos princípios de boa cidadania, bem como proporcionar condições favoráveis a livra discussão de todos os assuntos de interesse público, exceto os de política partidária e sectarismo religioso.

IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Os projetos desenvolvidos pela Entidade visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e o distrito de Cruz das Posses.

V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho para contribuir com orçamento familiar, no município de Sertãozinho. Aos adolescentes de 15 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional, para que ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho. A atenção do projeto prioriza situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços socioassistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda.

Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes e a comunidade.

VI. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante

Telefones: (16) 3942-6772 ou (16) 3947-6396

VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade física da Instituição comporta o atendimento de 90 adolescentes por mês.

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Com o recurso deste projeto pretende-se o atendimento anual de 60 adolescentes, distribuídos em 2 turmas semestrais de 30 alunos cada uma, uma turma no primeiro semestre e uma no segundo semestre de 2018.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, o ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CMAS. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.

X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1988, estabelecem a **idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 27, parágrafo 53º, inciso II e III). Tais direitos foram estabelecidos e estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são super explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Na verdade gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se no mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “**trabalho**”, “**educação**” e “**cidadania**”.

XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto: Agente Jovem

Serviço: Proteção Social Básica

Segmento: Adolescente

Faixa Etária: 15 a 17 anos e 11 meses

Sexo: Feminino/Masculino

Regime de Atendimento:

- Idade entre 15 e 17 anos e 11 meses;
- Estar matriculado e frequentando a escola;
- Ser residente do município de Sertãozinho ou Cruz das Posses;
- Necessidade de inserção no mercado de trabalho;
- Vulnerabilidade socioeconômica;
- Adolescentes de ambos os sexos
- Priorizar atendimento aos adolescentes, em situação de risco social, sendo esses encaminhados pelo Conselho Tutelar, Escolas, Abrigos, CREAS e outras Instituições.

XII. OBJETIVOS

1. GERAL

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua formação e capacitação para inseri-lo no mercado de trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

- Construção de uma prática educativa em concordância com o ECA,
- Adequar a profissionalização às diretrizes e bases da legislação educacional;

XIII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Proteção Social a adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da autonomia pessoal
- Fortalecimento das redes sociais de apoio comunitárias
- Oferta de referência para convivência grupal
- Qualificação para o Mercado de trabalho na área administrativa
- Oferta de Trabalho Protegido

XIV – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1- Formação para o Mercado de Trabalho e Cidadania através de atividades de profissionalização e convivência. Construção de habilidades na área administrativa, para um total de 60 alunos no ano.
- 2- Atendimento psicossocial ao adolescente e sua família, contribuindo para a construção de autonomia, socialização e acesso a direitos. Meta de atendimento 60 adolescentes e suas famílias.
- 3- Inserção do adolescente no mercado de trabalho através do programa de aprendizagem profissional, de acordo com as vagas abertas pelo setor empresarial, bem como o acompanhamento daqueles que já possuem o contrato de trabalho, com vistas à garantir direitos e acompanhar seu desenvolvimento pessoal.

XV -DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS

Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores:

- O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes;
- Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas;
- Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos profissionais do serviço social e psicologia;
- Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa;
- Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do Projeto.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

XVI. METODOLOGIA

Descrição dos Projetos a serem executados em 2017:

- **PROJETO “JOVEM CIDADÃO”**

Vagas: 60 (duas turmas de 30 alunos no ano)

Período: 12 meses

População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias de baixa renda.

Objetivo: Preparar educacionalmente e profissionalmente os jovens através de Cursos de Formação para Cidadania e Capacitação Profissional desenvolvidos pela Entidade, para em sequência inseri-los no mercado de trabalho.

Financiadores: -Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS

-Prefeitura Municipal

-ADOT

- **PROJETO “ADOT APRENDIZ”**

Vagas: Variável de acordo com as vagas oferecidas pelo mercado de trabalho (Previsão 15 vagas)

Período: Anual

População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, que já concluíram o curso de formação para o mercado de trabalho oferecido pela ADOT e estejam contratados na condição de “aprendiz”, exercendo função do arco ocupacional da área administrativa.

Objetivo: Formação profissional por meio de Programa de Aprendizagem, acompanhamento das atividades práticas nas empresas conveniadas.

Financiadores: -Empresas

-Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDS

-ADOT

- **PROJETO “AGENTE JOVEM” – (Necessária aprovação pelo CMDCA)**

Vagas: 60 (duas turmas de 30 alunos no ano)



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Período: 10 meses

População Alvo: Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, provenientes de famílias de baixa renda.

Objetivo: Preparar educacionalmente e profissionalmente os jovens através de Cursos de Formação para Cidadania e Capacitação Profissional desenvolvidos pela Entidade, para em sequência inseri-los no mercado de trabalho

Financiadores: - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
- ADOT

- **OFICINA DE LEITURA - (Necessária aprovação pelo CMDCA)**

Vagas: 15 vagas por oficina, preferencialmente para os adolescentes inscritos no projeto

Período: 10 meses (oficinas quinzenais durante a execução dos projetos)

Objetivo: Incentivar a leitura e a escrita e possibilitar acesso à cultura, como meio de fomentar o desenvolvimento humano dos adolescentes participantes do projeto e suas famílias. Fortalecer a autonomia facilitar o diálogo.

Financiadores: Recurso FMDCA/CMDCA

-INSERCAO NO PROGRAMA DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL

Para participar do programa os adolescentes deverão inscrever-se em um cadastro na sede da Entidade, através de entrevistas devidamente agendadas com a equipe do Serviço Social. Após a inscrição dos interessados realiza-se seleção dos adolescentes para inclusão nos Projetos desenvolvidos pela Entidade de acordo com o número de vagas disponíveis, utilizando-se os seguintes critérios:

- Idade entre 15 e 16 anos;
- Matrícula e frequência escolar;
- Ser residente do município de Sertãozinho ou Cruz das Posses;
- Necessidade de inserção no mercado de trabalho;
- Interesse próprio do adolescente em aderir ao programa;
- Vulnerabilidade socioeconômica;
- Adolescentes de ambos os sexos.

Realizar-se-á após seleção:



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

- reuniões com adolescentes e pais e/ou responsáveis, para a conscientização dos objetivos da Entidade, bem como dos cursos oferecidos;
- reuniões com o empresariado de Sertãozinho, divulgando a proposta da Entidade, firmando parcerias para futura inserção dos adolescentes no mercado de trabalho;
- visitas domiciliares e acompanhamento junto às famílias dos adolescentes e encaminhamentos quando necessário.

-CURSO DE FORMAÇÃO PARA CIDADANIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Este curso será desenvolvido em período contrário às aulas do ensino regular, possuindo o propósito de preparar, capacitar e orientar os educandos precedentemente à inserção no mercado de trabalho, sendo composto pelas disciplinas de:

- Ética e Cidadania
- Técnicas Administrativas
- Comunicação e Expressão
- Matemática Financeira
- Informática Básica
- Desenvolvimento Humano
- Direitos e Mundo do Trabalho

Duração: Março à Dezembro de 2018

Número de Alunos: 2 turmas de 30 alunos

- INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Formação Teórica Inicial Básica

Inicia-se com o contrato de trabalho na condição de Aprendiz, celebrado entre o adolescente, a empresa parceira e a ADOT, que figura como contratante. O adolescente gozará dos direitos previstos na legislação trabalhista e na Lei do Aprendiz, percebendo mensalmente como remuneração o equivalente ao salário mínimo/hora. A jornada de trabalho não poderá ultrapassar as 6 (seis) horas diárias, sendo vedada qualquer forma de compensação.

As 80 (oitenta) horas iniciais de contrato são exclusivamente de atividade teórica, desenvolvidas pela ADOT, na qual o adolescente irá adquirir as habilidades básicas para o trabalho. Esta etapa inicial será oferecida pelo Curso de Formação para o Mercado de Trabalho que já faz parte do projeto da Entidade.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Atividades Práticas na Empresa

Concluída a etapa inicial, o adolescente será encaminhado à empresa parceira para início das atividades prática, nas seguintes funções:

- **Agente, Assistente ou Auxiliar Administrativo:** Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Fazer atendimento de fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
- **Auxiliar de serviços de documentação, informação e pesquisa:** Organizar documentos e informações. Orientar usuários e os auxiliar a recuperação de dados e informações. Disponibilizar fonte de dados aos usuários. Providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo os critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestar serviços de comutação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperar e preservar informações por meio digital ou papel.
- **Almoxarife e armazenista:** Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer lançamentos da movimentação de entrada e saída, controlar estoque. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.
- **Contínuo:** Transportar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro da empresa, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários. Auxiliar a secretaria, operar equipamentos de escritórios, transmitir mensagens orais e escritas.

Durante a consecução das atividades práticas, o Aprendiz está obrigado, nos termos da legislação, a participar das atividades teóricas complementares, que serão desenvolvidas por professores capacitados no formato dos Módulos já citados, organizados da seguinte forma:

>. De segunda a quinta o adolescente irá desenvolver as atividades práticas na empresa, com a supervisão adequada de um responsável designado por esta e acompanhado pelas técnicas da Entidade.

>. Na sexta-feira, o adolescente deverá frequentar as atividades teóricas, que acontecerão na sede da ADOT. O momento de atividade teórica faz parte do contrato de trabalho celebrado e entra na jornada de trabalho do adolescente.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Atividades Complementares

- Reuniões e visitas às empresas que solicitarem contratar educandos da ADOT, ou que já os tenham contratados, com o objetivo de analisar as condições gerais de trabalho;
- Encaminhamento e inserção no mercado de trabalho;
- Registro profissional em Carteira de Trabalho;
- Realização de exame admissional de saúde através de parcerias, de acordo com a solicitação das empresas;
- Realização de contrato com empresas que demonstrarem interesse em contratar os educandos, desde que a mesma ofereça condições adequadas de trabalho em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Fiscalização do compromisso da Empresa em oferecer postos de trabalho profissionalizantes aos adolescentes, assumido perante a Entidade;
- Acompanhamento de adolescentes no processo de inserção, permanência e desligamento do mercado de trabalho;
- Oferecer apoio profissional e reforço escolar para adolescentes que for constatada necessidade;
- Reuniões com empresários;
- Atendimento constante às famílias através de visitas, reuniões, atendimentos grupais e individuais;
- Encaminhamento das famílias e/ou adolescentes a recursos sociais da comunidade (UBSs, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, demais ONGs e programas do município).
- Reuniões semestrais com empresas contratantes;
- Realização de entrevistas e atendimentos com a demanda;
- Acompanhamento individual de casos;
- Auxílio de Bolsa-de-Estudo de 30% sob o valor de cursos técnicos-profissionalizantes, necessários ao aperfeiçoamento profissional do educando;
- Reunião mensal com Equipe Técnica;
- Trabalho de grupo (psicológico) com a família dos adolescentes;
- Realização no final do ano de reunião festiva entre os adolescentes inseridos no mercado de trabalho e os que encerraram os cursos.

XVII. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

1	Inscrição dos Adolescentes e seleção conforme critérios da ADOT	X	x				x	x					
2	Atendimento e apoio psicossocial aos adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Reunião com a Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Reunião com Empresários		X			X			X			X	
5	Planejamento e Oferta do Curso de Capacitação e Atividades teóricas do Programa de Aprendizagem. Acompanhamento das atividades práticas nas empresas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XVIII. RECURSOS HUMANOS

1. Recursos Humanos Existentes

Nº	Nome	Cargo	Formação	Função	Carga Horária/Semanal	Vínculo Empregatício
1	-----	Diretoria Voluntária	-----	-----	----- -	Voluntário
1	Lívia Valim Nicolino	Assistente Social	Ens. Superior	Técnica Responsável	10 h	Prestador de Serviços



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

1	Josiane Pereira Vitória	Func. Administrativo	Ens. Médio	Administração/ Recepção	40 h	CLT
1	Cíntia Roberta Mazer Domenici	Func. Administrativo	Ens. Superior	Financeiro	10h	CLT
1	Edléia Francisco de Azevedo	Serv. Gerais	Ensino Médio	Manter a limpeza	30 h	CLT

2. Recursos Humanos Necessários

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Carga Horária/Semanal	Vínculo Empregatício
01	Prof. Comunicação	Ens. Superior	EDUCADOR	2 h	Prestador de Serviços
01	Prof. Matemática	Ens. Superior	EDUCADOR	2 h	Prestador de Serviços
01	Prof. Informática	Ens. Superior	EDUCADOR	3 h	Prestador de Serviços
01	Prof. Técnicas Adm.	Ens. Superior	EDUCADOR	3 h	Prestador de Serviços
01	Prof. Ética e Cidadania	Ens. Superior	EDUCADOR	2 h	Prestador de Serviços
01	Prof. Direitos e Mundo do Trabalho	Ens. Superior	EDUCADOR	2h	Prestador de Serviços
01	Psicóloga	Ens. Superior	Psicóloga	3h30	Prestador de Serviços
01	Pedagogo	Ens. Superior	Pedagogo	3h30	Prestador de Serviços
01	Funcionário ADM	Ens. Superior	Administrar	3h30	Prestador de Serviços

XIX. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos	Total
-----------------	--------------



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Próprio	R\$ 118.200,00
Estadual	R\$ 79.951,18
Contra Partida	R\$ 15.990,23
Municipal	R\$ 42.000,00
FMDCA/CMDCA	R\$ 32.500,00

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 10309,99	R\$ 123719,88
Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 4800,00
Material de Consumo	R\$ 300,00	R\$ 3600,00
Aluguel	R\$ 3950,00	R\$ 47400,00
Serviço de Terceiros	R\$ 1320,20	R\$ 158402,40
Uniformes	R\$ 540,00 (2 meses)	R\$ 1080,00
Manutenção	R\$ 300,00	R\$ 3600,00
Pagamento dos Aprendizes	R\$ 5040,96	R\$60491,52
Total		R\$ 260533,80

XX- CRONOGRAMA FÍSICO

Ex.: Objeto: Promover Atividades de Convivência e Formação Profissional para adolescentes

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)								
Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicador Físico		Duração		Valor	
			Unidade	Quantidade	Início	Término		
1, 2, 3	1a6	Estruturação e Coordenação do Projeto Funcionário Adm	Administrativo	1		mar	dez	R\$400,00
				60camisetas		mar	ago	R\$ 1080,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

		Aluguel: estrutura adequada para execução das atividades		10 m	mar	dez	R\$ 384,00
1,2,3	1 à 6	Ações de fortalecimento da autonomia, convivência e atendimento psicológico Atividades de Desenvolvimento Humano	Psicólogo	1	mar	dez	R\$ 400,00
		Oficina de Leitura	Pedagogo	1	mar	dez	R\$ 400,00
1	1,3,5,6	Curso de Formação para o Mercado de Trabalho Disciplina Etica e Cidadania Comunicação e Expressão Técnicas Administrativas Matemática Comercial Informática Direitos e Mundo do Trabalho	Educador Educador Educador Educador Educador Educador	1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1	12 12 12 12 12 12	R\$242,20 R\$242,20 R\$ 295,20 R\$242,20 R\$ 295,20 R\$242,20
TOTAL DO PROJETO							R\$ 32500,00

XXI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

RECURSO FMDCA/CMDCA

a) PESSOAL E ENCARGOS

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Quantidade	Salário	Total Mensal do Recurso FMDCA	Total do Recurso FMDCA	Recurso Concedente
1,2,3	1 à 6	Fun. Administrativo	Prestador de Serviços	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4000,00	R\$ 4000,00
		Psicóloga (complemento)	Prestador de Serviços	1	R\$ 1301,09	R\$ 400,00	R\$ 4000,00	R\$ 4000,00
		Pedagogo (Oficina)	Prestadores de Serviços	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4000,00	R\$ 4000,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

	Educadores I	4	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 9680,00	R\$ 9680,00
	Educadores II	2	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 5900,00	R\$ 5900,00
SUBTOTAL						R\$ 27580,00

b) Aluguel:

Meta	Etapa Fase	Descrição Detalhada	Quantidade	Valor total da despesa/mes	Custo complementação/ mes	Custo Total em 10 meses	Recursos Concedentes
1,2,3	1a6	Aluguel (complementação)	10 meses	R\$ 3950,00	R\$ 384,00	R\$ 3840,00	R\$ 3840,00
SUBTOTAL							R\$ 3840,00

c) Uniforme:

Meta	Etapa Fase	Descrição Detalhada	Quantidade	Valor total da despesa/mes	Custo Total em 10 meses	Recursos Concedentes
1,2,3	1a6	Uniforme para os alunos	60 camisetas	R\$ 540,00 (março e agosto)	R\$ 1080,00	R\$ 1080,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Etapa Fase	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total da Meta
1,2,3,	Aluguel	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 3840,00
1,2,3	1 à 6 UNIFORME	R\$ 540,00	-	-	-	-	R\$540,00	-	-	-	-	R\$1080,00
1,2,3	1a 6 EDUCADORES	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$1558,00	R\$15580,00
1	1 à 6 RECURSOS HUMANOS	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00	R\$ 12000,00
Total		R\$ 3682,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 3682,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 3142,00	R\$ 32500,00

XXIII– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início: 01/03/2018

Final: 31/12/2018

XXIV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto é importante porque além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do projeto, pode representar um procedimento importante na correção dos rumos, com vistas ao seu aprimoramento. Os aspectos que envolvem a avaliação devem ser compartilhados com todos os envolvidos no Projeto. Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a todas as fases do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, entrevistas, relatórios, reuniões, fichas de avaliação, observações, análise de desempenho, mudanças no comportamento e melhoria dos indicadores sociais decorrentes da inclusão do jovem no mercado de trabalho e comportamentos na comunidade.



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Para efeito de avaliação dos resultados do Projeto, serão construídos e ou definidos no conjunto da ação do Programa de Inclusão Social, os indicadores a serem alterados e os instrumentos de monitoramento e avaliação.

Sertãozinho, 01 de fevereiro de 2018.

Lívia Valim Nicolino
Técnica Responsável

Almir Lazarini
Responsável Legal
Presidente da ADOT



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE
TRABALHADOR**